Diário Oficial do Município

Edição Nº 2289 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Julho de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução

Resolução 25/2024, de 18/07/2024

Dispõe sobre o Resultado da Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Gravataí/RS para compor a gestão 2024-2026.

Texto disponível para consulta em formato PDF.

Gabinete do Prefeito

Portaria

Portaria 4800/2024, de 19/07/2024

Designa, em substituição, Diretor de Departamento (Saneamento) da SEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.480/2022, e por solicitação do Processo nº 94.759/2024,

R E S O L V E:

Designar o servidor municipal estatutário DANIEL SEHNEM, matrícula nº 37158-1, para a Função Gratificada de Diretor de Departamento (Saneamento), FG-4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal, no período de 22 a 26 de julho de 2024, durante as férias do servidor Jairo César Cardoso da Silva.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de julho de 2024.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Decreto

Decreto 21927/2024, de 19/07/2024

Nomeia Assessor Especial de Gabinete do GP e designa para a SMAA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Anexo Único da Lei Municipal n° 4.480/2022, no que se refere acerca da possibilidade dos ocupantes do cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete serem designados para exercício de seu cargo em outros setores de trabalho que não o Gabinete do Prefeito,
CONSIDERANDO a necessidade de trabalho apresentada na Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado SANDRO RENATO NARCISO, matrícula nº 34435-3, a contar de 09 de julho de 2024, para o cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete, CC 08, do Gabinete do Prefeito, sendo exonerado da nomeação feita por meio do Decreto nº 19.971/2022.

Art. 2º Fica designado o Assessor Especial de Gabinete, ora nomeado, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2024 18:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669ad69844d05b.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Art. 3º Fica sem efeito o Decreto nº 21.837/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de julho de 2024.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 21928/2024, de 19/07/2024

Nomeia Assessor Especial de Gabinete do GP e designa para a SMAA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Anexo Único da Lei Municipal n° 4.480/2022, no que se refere acerca da possibilidade dos ocupantes do cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete serem designados para exercício de seu cargo em outros setores de trabalho que não o Gabinete do Prefeito,
CONSIDERANDO a necessidade de trabalho apresentada na Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado DIEGO GUSSO AMBROSINI, matrícula nº 36616-2, a contar de 16 de julho de 2024, para o cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete, CC 08, do Gabinete do Prefeito, criado pela Lei nº 4.480/2022, sendo exonerado da nomeação feita pelo Decreto nº 20.586/2023.

Art. 2º Fica designado o Assessor Especial de Gabinete, ora nomeado, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento.

Art. 3º Fica sem efeito o Decreto nº 21.913/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de julho de 2024.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 21930/2024, de 19/07/2024

Nomeia Chefe de Setor (Controle e Atendimento) da SMSU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei nº 4.480/2022,

D E C R E T A:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2024 18:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669ad6984d05b.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Art. 1º É nomeado REGINALDO LUCAS MOLINA para o cargo em comissão de Chefe de Setor (Controle e Atendimento), CC 02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, criado pela Lei nº 4.480/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de julho de 2024.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 21931/2024, de 19/07/2024

Nomeia Chefe de Divisão (Central de Veículos) da SMAT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei nº 4.480/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado GUILHERME JULIANO BARBOZA, matrícula 41569-1, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão (Central de Veículos), CC 03, da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, sendo exonerado da nomeação feita por meio do Decreto nº 20.997/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de julho de 2024.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 21932/2024, de 19/07/2024

Nomeia Assessor Executivo I da SMAT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei nº 4.480/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado YAN WAGNER LUPINN SERAFIM para o cargo em comissão de Assessor Executivo I, CC 01, da Secretaria Municipal da

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2024 18:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669ad69844d05b.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Administração, Modernização e Transparência, criado pela Lei nº 4.480/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de julho de 2024.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço 3/2024, de 17/07/2024

Ordem de Serviço nº 003/2024 - IPG

ORDEM DE SERVIÇO N° 003/2024

Prova de vida/Recenseamento anual de servidores municipais inativos e pensionistas de Gravataí vinculados ao IPG

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí - IPG, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 10 da Lei Municipal nº 3.587/2015 e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores aposentados e seus dependentes, bem como os pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Município de Gravataí/RS para aprimoramento da Gestão Previdenciária, conforme dispõe os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº 10.887/2004;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção da base de dados capaz de atender às demandas para realização das avaliações atuariais, conforme determina a Portaria nº 1.467/2022 do então Ministério do Trabalho e Previdência - MTP;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de estabelecer critérios e uniformizar os procedimentos para a realização do Censo Previdenciário dos beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Município de Gravataí.

D E T E R M I N A:

Art. 1º Ficam estabelecidos nos termos desta Ordem de Serviço as normas e procedimentos para a realização de prova de vida/recenseamento anual dos servidores municipais inativos e dos pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG) - Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, do Município de Gravataí/RS.

Art. 2º A prova de vida/recenseamento anual será realizado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí - IPG, o qual será responsável pela análise e verificação da validade das documentações apresentadas pelos beneficiários/representantes e pela respectiva atualização nos bancos de dados que compõem a base cadastral dos servidores inativos e pensionistas.

Art. 3º O servidor aposentado ou pensionista (ou seu representante legal) é responsável pela veracidade das informações prestadas ao IPG, ficando sujeito às sanções administrativas, civis e penais.

Art. 4º A prova de vida/recenseamento anual poderá ser realizada em modalidade presencial, com o comparecimento do beneficiário/representante ao IPG ou em modalidade online por meio de portal de atendimento dos beneficiários do IPG no sítio eletrônico oficial https://gravatai.atende.net/subportal/ipg-instituto-de-previdencia.

Art. 5º Será admitida a realização da prova de vida/recenseamento anual presencial por meio de terceiros representando o beneficiário com procuração reconhecida em cartório, somente nos casos em que a procuração conste com poderes específicos para esse fim e que seja expedida no período máximo 1 (um) ano da data da prova de vida/recenseamento anual.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2024 18:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669ad6984d05b.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Art. 6º A prova de vida/recenseamento anual deverá ser realizada no período compreendido entre o mês que antecede o aniversário do beneficiário até no máximo o mês posterior ao aniversário do beneficiário.

§1º O beneficiário que não realizar a prova de vida no período acima terá seu benefício suspenso a partir do mês subsequente ao fim do prazo do caput deste artigo, por meio de informe do setor de inativações ao setor de folha do pagamento, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ficando o restabelecimento do pagamento condicionado a conclusão da prova de vida.

§2º O beneficiário que não realizar o recenseamento anual, devido à falta de documentação, conforme essa Ordem de Serviço terá o prazo de 60 (sessenta) dias para regularizar a situação, sem prejuízo de suspensão do benefício, conforme documento com o prazo entregue ao beneficiário/representante pelo IPG. Passados os 60 (sessenta) dias sem regularização, seu benefício será suspendo a partir do mês imediatamente posterior, conforme fechamento de folha de pagamento, ficando o restabelecimento do pagamento condicionado à conclusão do recenseamento anual.

§ 3º O pagamento relativo ao benefício suspenso nos termos dos parágrafos anteriores será efetivado na folha de pagamento complementar a ser realizada pelo IPG, desde que a regularização da prova de vida e/ou recenseamento anual tenham sido realizados em até 05 (cinco) dias antes da data da referida folha, com o informe do setor de inativações ao setor de folha do pagamento. A desobediência ao prazo acima, ocasionará a efetivação do pagamento no mês posterior.

Art. 7º Para a realização da prova de vida, independente da modalidade, os beneficiários deverão apresentar um documento de identificação com foto, sendo aceitos: RG, Passaporte, CNH, Registro de Conselho Profissional ou assemelhado na forma da lei, onde seja possível a identificação do mesmo.

Art. 8º Para a realização do recenseamento anual os beneficiários deverão apresentar os seguintes documentos:

I. – Servidores Inativos sem dependentes:

a. Documento de identificação com foto, sendo aceitos: RG, Passaporte, CNH, Registro de Conselho Profissional ou assemelhado na forma da lei, onde seja possível a identificação do beneficiário;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF, quando o mesmo não constar no documento de identificação;
c. Comprovante de residência atualizado (documento que conste o endereço detalhado e completo, emitido com menos de 90 dias) ou a Declaração de Residência fornecida pelo IPG;
d. Declaração fornecida pelo IPG de que o beneficiário/representante se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas e documentos apresentados, nos termos desta Ordem de Serviço.

II – Servidores Inativos com dependentes:

a. Documento de identificação do beneficiário com foto, sendo aceitos: RG, Passaporte, CNH, Registro de Conselho Profissional ou assemelhado na forma da lei, onde seja possível a identificação do beneficiário;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF do beneficiário, quando o mesmo não constar no documento de identificação;
c. Comprovante de residência atualizado (documento que conste o endereço detalhado e completo, emitido com menos de 90 dias) ou a Declaração de Residência fornecida pelo IPG;
d. Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável feita perante tabelião; Certidão de Casamento com o óbito do cônjuge ou Certidão de óbito quando viúvo(a); Declaração de dissolução de união estável feita perante tabelião em caso de dissolução; no caso de falta destes documentos, será aceita a Declaração de dependentes, própria do IPG.
e. Documento de identificação com foto dos dependentes previdenciários, sendo aceitos: RG, Passaporte, CNH, Registro de Conselho Profissional ou assemelhado na forma da lei, onde seja possível a identificação do beneficiário;
f. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF dos dependentes previdenciários, caso não conste em documento de identificação ou certidão;
g. Laudo ou atestado de invalidez, para os casos de filho não emancipado, maior de 21 anos e incapaz;
h. Comprovante de tutela ou guarda do menor sob sua responsabilidade;
i. Comprovante de curatela do interditado;
j. Declaração fornecida pelo IPG de que o beneficiário/representante se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas e documentos apresentados, nos termos desta Ordem de Serviço.

III – Pensionistas:

a. Documento de identificação com foto, sendo aceitos: RG, Passaporte, CNH, Registro de Conselho Profissional ou assemelhado na forma da lei, onde seja possível a identificação do beneficiário;
b. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, quando o mesmo não constar no documento de identificação;
c. Comprovante de residência atualizado (documento que conste o endereço detalhado e completo, emitido com menos de 90 dias) ou a Declaração de Residência fornecida pelo IPG;
d. Declaração fornecida pelo IPG de que o beneficiário/representante se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas e documentos apresentados, nos termos desta Ordem de Serviço.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2024 18:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669ad69844d05b.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

§1º No recenseamento anual em modalidade presencial somente serão aceitos documentos originais ou cópias com autenticação do cartório desde que legíveis e sem rasuras ou avarias que comprometam a integridade do mesmo.

§2º No recenseamento anual em modalidade online os documentos deverão estar legíveis, completos e que não constem elementos que obstruam a visualização integral do mesmo.

§3º Na prova de vida/recenseamento anual em modalidade online o beneficiário deverá encaminhar obrigatoriamente junto com os seus documentos digitalizados, uma foto atual segurando próximo ao rosto o seu documento de identificação, atendendo os mesmos critérios do parágrafo acima. Além disso, deverá preencher a declaração fornecida pelo IPG de que o beneficiário/representante se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas e documentos apresentados, nos termos desta Ordem de Serviço;

§4º Alternativamente a entrega da documentação, o beneficiário/representante poderá declarar em formulário próprio do IPG que não ocorreram alterações nos seus dados cadastrais e nos documentos que já estão de posse do IPG, nos termos da Lei Municipal nº 4.749/2024, substituindo a apresentação dos documentos supracitados.

§5º Concluídos simultaneamente a prova de vida e o recenseamento anual o IPG expedirá um comprovante da conclusão dos mesmos e o disponibilizará ao beneficiário/representante. Se o recenseamento anual ficar pendente de documentação, após sua conclusão, conforme §2º do Art. 6º, será emitido um comprovante de conclusão.

Art. 9º O IPG poderá, a qualquer tempo, proceder auditoria e outras diligências a fim de resguardar a validade e a veracidade dos atos da prova de vida/recenseamento anual por meio de determinação expressa da Diretoria de Presidência.

Art. 10º A Diretoria Executiva do IPG se reserva o direito de expedir os atos administrativos complementares que venham a ser necessários à plena execução e a regulamentação adicional desta Ordem de Serviço.

Art. 11º Os casos não especificados nesta Ordem de Serviço serão deliberados pela Diretoria Executiva do IPG.

Art. 12º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Ordem de Serviço 002/2024 e disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gravataí, 17 de julho de 2024.

Rafael Schwanck Evaldt

Diretor-Presidente

Decreto Municipal 19.940/2022

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 4721/2024, de 18/07/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 95.739/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal LUANA BUENO DE SOUZA NUNES, matrículas nº 31503-2 e nº 31503-3, lotada na SMED, nos cargos de Professora de Educação Infantil e Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, respectivamente, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 12 e 13 de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2024 18:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669ad6984d05b.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Modernização e Transparência.

Portaria 4722/2024, de 18/07/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 95.559/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal JOSIANE FONSECA DE SOUZA BERGMEIER, matrículas nº 30648-3 e nº 30648-5, lotada na SMED, nos cargos de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Professora de Educação Infantil, respectivamente, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 17 de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4723/2024, de 18/07/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 95.580/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal REBECA STAROSKY BIANCHI, matrícula nº 24197-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 10 de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4724/2024, de 18/07/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 95.499/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal MARGARETE DA SILVEIRA FARIAS, matrícula nº 26706-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Assistente Social, 04

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2024 18:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669ad69844d05b.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

(quatro) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 16 de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4725/2024, de 18/07/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 95.483/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal MIRIA PEREIRA DE MELO, matrículas nº 34322-3 e nº 34322-4, lotada na SMED, nos cargos de Professora de Ensino Infantil e Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, respectivamente, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 12 de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4726/2024, de 18/07/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 95.468/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal QUELE CRISTINE BARBOZA PEIXOTO DA ROSA, matrícula nº 16357-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 17 de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4727/2024, de 18/07/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2024 18:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669ad69844d05b.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 95.407/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal SAMARA LOPES VIEGA, matrícula nº 39428-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 16 de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4746/2024, de 18/07/2024

Retifica a Portaria nº 2.664/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação da Processo nº 94.008/2024,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 2.664, de 19 de abril de 2024, que concede férias regulamentares, referente à servidora ANDRIELI PULS VARGAS, matrícula nº 36765-5. **Onde consta:** *02/09/24*, **leia-se:** *16/09/24;* e **onde consta:** *18 dias,* **leia-se:** *12 dias.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4767/2024, de 18/07/2024

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 055/2024,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Agente Administrativo II**, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato JADER VARGAS DE ASSIS, aprovado em 56º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2024 18:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669ad69844d05b.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4768/2024, de 18/07/2024

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 055/2024,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Agente Administrativo II**, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato EVERTON FREITAS LAND, aprovado em 57º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4769/2024, de 18/07/2024

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 055/2024,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Agente Administrativo II**, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato BRUNO HENRIQUE FANCHIN, aprovado em 58º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4770/2024, de 18/07/2024

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 055/2024,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2024 18:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669ad69844d05b.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Nomear no cargo de **Agente Administrativo II**, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato RODRIGO LUIZ GOMES, aprovado em 59º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4771/2024, de 18/07/2024

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 055/2024,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Agente Administrativo II**, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata AGATHA MARTINI CORREA, aprovada em 60º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4772/2024, de 18/07/2024

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 055/2024,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata JESSICA NICOLE DUTRA DA SILVA, aprovada em 185º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4773/2024, de 18/07/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2024 18:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669ad69844d05b.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2289 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Julho de 2024

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 055/2024,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil,** na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata GRAZIELA TOMAZI CALETTI, aprovada em 186º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4774/2024, de 18/07/2024

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 055/2024,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata CRISTIANE LEAL DUVAL, aprovada em 187º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4775/2024, de 18/07/2024

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 055/2024,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor do Ensino Fundamental – Anos Iniciais**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata TASSIA ADRIELI SANTOS DA SILVA, aprovada em 222º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2024 18:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669ad69844d05b.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4776/2024, de 18/07/2024

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 055/2024,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor do Ensino Fundamental – Anos Iniciais**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata ANDRESSA ABREU CARDOSO, aprovada em 223º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4777/2024, de 18/07/2024

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 055/2024,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor do Ensino Fundamental – Anos Iniciais**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata SABRINA BOEIRA DA SILVA, aprovada em 224º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4778/2024, de 18/07/2024

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2024 18:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669ad69844d05b.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

15.872/2017, e conforme Edital nº 055/2024,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor do Ensino Fundamental – Anos Iniciais**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata JULIANA FERREIRA DA ROSA, aprovada em 225º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4779/2024, de 18/07/2024

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 055/2024,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor do Ensino Fundamental – Anos Iniciais**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata SILVIA TERESINHA STEINMETZ RODRIGUEZ CHAVES, aprovada em 226º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4780/2024, de 18/07/2024

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 055/2024,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor do Ensino Fundamental – Anos Iniciais**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata ANDREA DOS SANTOS LEITE OLIVEIRA, aprovada em 227º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2024 18:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669ad6984d05b.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4781/2024, de 18/07/2024

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 055/2024,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor do Ensino Fundamental – Anos Finais – Artes**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata LUCIANE PRESTES DE FREITAS, aprovada em 5º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4782/2024, de 18/07/2024

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 055/2024,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor do Ensino Fundamental – Anos Finais – Educação Física**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata VANESSA DA SILVA DE MATOS, aprovada em 17º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4783/2024, de 18/07/2024

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 055/2024,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2024 18:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669ad69844d05b.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Nomear no cargo de **Professor do Ensino Fundamental – Anos Finais – Geografia**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato DAVI GANDOLPHI DE SOUZA, aprovado em 34º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4784/2024, de 18/07/2024

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 055/2024,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor do Ensino Fundamental – Anos Finais – Língua Inglesa**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato DANIEL DA SILVEIRA RODRIGUES, aprovado em 19º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4785/2024, de 18/07/2024

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 055/2024,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Especialista em Educação – Orientador Educacional**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata TAIANE DOS REIS BASTOS, aprovada em 26º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2024 18:11-03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669ad6984d05b.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2289 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Julho de 2024

Portaria 4786/2024, de 18/07/2024

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 055/2024,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Secretário de Escola**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata PAMELA FISCHER PEREZ, aprovada em 33º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4787/2024, de 18/07/2024

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 055/2024,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Vigia de Escola Municipal**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato GABRIEL DOS SANTOS CAZEMIRO, aprovado em 19º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4788/2024, de 18/07/2024

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 055/2024,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Vigia de Escola Municipal,** na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato JAIRO IZIDRO DOS SANTOS MACIEL, aprovado em 20º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2024 18:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669ad69844d05b.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4789/2024, de 19/07/2024

Concede saldo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

R E S O L V E:

Conceder o saldo de férias regulamentares aos servidores municipais, conforme relação do Anexo Único desta Portaria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Processo	Nome	Matrícula	Data Inicial	Nº Dias	Período Aquisitivo
95.001/24	Adriana Miranda da Rosa	29964-1	31/07/24	17	2021/2022
94.837/24	Agna Luana Borges dos Santos	35578-1	20/08/24	20	2023/2024
92.937/24	Alceo Ruggini	22353-1	12/08/24	18	2021/2022
92.354/24	Alejandra Cairello Gomez	38712-1	19/08/24	10	2023/2024
91.355/24	Alini Muniz Machado	38914-1	16/09/24	20	2022/2023
93.223/24	Ani Mari Lindner Heidrich	10603-3	05/08/24	15	2022/2023
93.860/24	Carla Ramos do Amaral	38339-1	05/08/24	5	2023/2024
92.718/24	Cristiane de Luz Martins	33408-1	30/07/24	10	2023/2024
92.831/24	Cristiane Fontes	28948-2	03/02/25	10	2022/2023
94.345/24	Eduardo Piber Coelho da Silva	32670-1	18/07/24	8	2022/2023
94.701/24	Gabriela Duarte Ramos	34447-5	06/09/24	14	2021/2022
94.502/24	Graziela Fagundes Nunes	32391-2	02/09/24	18	2022/2023
94.513/24	Helena Teresinha Gentile	13912-2	02/09/24	15	2022/2023
90.287/24	Iana de Azevedo	36909-1	01/07/24	6	2023/2024
92.362/24	Juliana Carneiro de Freitas	27871-1	22/07/24	10	2022/2023
93.414/24	Ladimir Serafim Dias	13923-1	01/08/24	15	2022/2023
93.303/24	Leonardo Martines Melo da Silva	40839-1	23/09/24	5	2023/2024
93.563/24	Liliane Silva dos Santos	39680-1	15/08/24	15	2022/2023
94.654/24	Lisiane Ilha da Rosa	20460-1	05/08/24	5	2022/2023
93.950/24	Luciana da Silva Kirsch	40000-1	23/09/24	11	2023/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2024 18:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669ad6984d05b.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

93.865/24	Luiz Felipe Darrigo	37049-1	02/09/24	20	2022/2023
93.784/24	Márcia Grala Leal	39807-1	22/07/24	5	2023/2024
92.792/24	Marcia Pacheco Pereira	20534-1	05/08/24	14	2021/2022
92.798/24	Márcio de Oliveira Carreño	25226-1	15/07/24	14	2022/2023
94.845/24	Margarete Polaczinski	33721-1	22/07/24	16	2023/2024
92.206/24	Maria de Lourdes Hieger Homem	16067-8	05/08/24	7	2022/2023
95.100/24	Marilaine Brauner	25097-2	12/08/24	9	2021/2022
94.324/24	Nelson Postay de Lima	29719-1	08/08/24	10	2022/2023
95.442/24	Patrícia Ferreira Rocha	29723-1	22/07/24	7	2022/2023
93.780/24	Realdo José Diogo	38299-1	09/09/24	11	2022/2023
93.912/24	Ricardo Eugenio Wirti	29304-1	12/08/24	5	2023/2024
92.961/24	Roberta Luciana Santos	36809-1	15/07/24	5	2023/2024
92.961/24	Roberta Luciana Santos	36809-2	15/07/24	5	2023/2024
92.849/24	Roberta Stefanello Tomazi	18919-1	29/07/24	10	2021/2022
92.819/24	Rosana Monte da Cunha Oliveira	19979-1	15/07/24	5	2023/2024
94.592/24	Rosemeri Dutra Sarmento Fracasso	20781-1	26/07/24	7	2023/2024
94.592/24	Rosemeri Dutra Sarmento Fracasso	20781-2	26/07/24	7	2023/2024
94.045/24	Sander Eduardo Fontoura Furtado	15506-1	31/07/24	5	2021/2022
95.433/24	Sandra Cristina Marques Casser	15511-1	18/10/24	14	2023/2024
94.404/24	Sandro Renato Narciso	34435-3	16/09/24	20	2022/2023
92.289/24	Tatiane Macedo Condeta Monteiro	40559-1	05/08/24	5	2022/2023
89.684/24	Tatiani Rizzardi Trennepohl	37226-1	05/08/24	14	2022/2023
92.648/24	Thaís da Silva Marcelino	26776-3	29/07/24	22	2020/2021
94.561/24	Virginia Fernandes Bandasz	11518-2	29/07/24	5	2022/2023

Portaria 4790/2024, de 19/07/2024

Concede férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares aos servidores municipais, conforme relação do Anexo Único desta Portaria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2024 18:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669ad69844d05b.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2289 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Julho de 2024

Processo	Nome	Matrícula	Data Início	Nº Dias	Período Aquisitivo
95.525/24	Bianca Menger Eberhardt	36780-3	12/08/24	15	2023/2024
94.952/24	Caroline Dias Petersohn	32707-1	15/09/24	5	2023/2024
92.382/24	Clarissa de Moraes Rocklage	14013-1	01/10/24	25	2023/2024
94.285/24	Daiane Aparecida Rock de Andrade	41147-1	02/09/24	10	2023/2024
90.465/24	Deroni Andrade da Silveira	30140-3	09/09/24	30	2023/2024
91.956/24	Gabriela Oliveira Schmatz	40238-1	10/09/24	10	2023/2024
94.301/24	Helena Teresinha Gentile	13912-1	02/09/24	15	2021/2022
95.467/24	Ionara Candida Fernandes	30804-1	01/09/24	30	2023/2024
93.582/24	Jairo Rodrigo da Silva	37984-2	09/09/24	30	2022/2023
92.672/24	Jessica Gama Amaral	38959-1	23/09/24	30	2023/2024
94.014/24	Joice Druz da Cunha	18913-1	09/09/24	5	2022/2023
74.948/24	Josiele dos Santos Garcia	39267-1	16/09/24	22	2023/2024
93.676/24	Leandro André Vieira Olsson	25191-4	02/09/24	5	2022/2023
93.610/24	Leandro Chaves da Silva	25508-1	18/09/24	30	2023/2024
90.300/24	Lilian Meire Rodrigues da Silva	39325-2	17/09/24	25	2023/2024
93.739/24	Luís Carlos Souza da Silva	41418-1	05/09/24	30	2023/2024
93.858/24	Luís Cesar da Silva Cruz	22175-1	23/09/24	5	2023/2024
93.361/24	Manoel Antonio de Souza Palagi	40959-1	09/09/24	11	2023/2024
93.607/24	Marco Aurelio de Souza	25598-1	16/09/24	14	2021/2022
84.838/24	Mariana Pereira Barradas	19571-1	17/10/24	9	2023/2024
93.748/24	Marisangela Rodrigues Bueno	34911-2	02/09/24	5	2022/2023
92.668/24	Mauricio Eduardo Masera	5425-3	02/09/24	5	2023/2024
94.762/24	Paulo Cesar da Cunha Silva	38359-1	09/09/24	11	2023/2024
95.282/24	Ronaldo Pereira da Silva	18715-1	01/10/24	30	2022/2023
94.236/24	Sharlene Costa Konrath	37055-2	02/09/24	5	2022/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2024 18:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669ad6984d05b.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Portaria 4791/2024, de 19/07/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 96.062/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal DEBORA SAVEDRA ESPINDOLA CUNHA, matrícula nº 41061-1, lotada na SMS, no cargo de Técnica em Enfermagem, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 15 de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4792/2024, de 19/07/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 96.056/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal FRANCIELI PINHEIRO, matrícula nº 41362-1, lotada na SMS, no cargo de Assistente Social, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 15 de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4793/2024, de 19/07/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 96.136/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal BARBARA EVELYN STEFE SOUZA, matrícula nº 39056-1, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 16 de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4794/2024, de 19/07/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 96.070/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal DANIELA NUNES CURZEL, matrícula nº 35313-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental -

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2024 18:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669ad69844d05b.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Anos Finais - Matemática, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 17 e 18 de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4798/2024, de 19/07/2024

Prorroga convocação de servidora pública municipal para atuar sob o regime especial de trabalho de 12 horas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 3.588/15, alterada pela Lei nº 4.460/2022 e por solicitação do Processo nº 95.424/2024,

R E S O L V E:

Prorrogar a convocação da servidora JOICE KONIG, matrícula nº 14487-5, lotada na SMS, no cargo de Odontóloga, para atuar sob o **regime especial de trabalho de 12 horas**, concedida por meio da Portaria nº 3.832/2023, pelo período de 01 (um) ano e a partir de 1º de julho de 2024, por exercer suas atividades no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4799/2024, de 19/07/2024

Retifica a Portaria nº 3.362/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 95.923/2024,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 3.362, de 20 de maio de 2024, que concede saldo de férias regulamentares, referente ao servidor JOÃO CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 19050-6. **Onde consta:** *22/07/24,* **leia-se:** *29/07/24.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2024 18:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669ad69844d05b.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2289 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Julho de 2024

Portaria 4810/2024, de 19/07/2024

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 053/2024,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Médico**, na SMAT, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata PATRICIA REIS PEREIRA, aprovada em 25º lugar no Concurso Público nº 01/2024, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 13-N, de 15 de abril de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4811/2024, de 19/07/2024

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 053/2024,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Médico**, na SMS, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata JÚLIA NIERO PÁFARO, aprovada em 26º lugar no Concurso Público nº 01/2024, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 13-N, de 15 de abril de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4812/2024, de 19/07/2024

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 053/2024,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Médico**, na SMS, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata PAMELA BRENDA NASCIMENTO DA SILVA, aprovada em 27º lugar no Concurso Público nº 01/2024, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 13-N, de 15 de abril de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2024 18:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669ad69844d05b.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4813/2024, de 19/07/2024

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 053/2024,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Médico**, na SMS, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata KAREN POLANCZYK, aprovada em 28º lugar no Concurso Público nº 01/2024, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 13-N, de 15 de abril de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4814/2024, de 19/07/2024

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 053/2024,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Médico – Infectologista Pediátrico**, na SMS, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato RODRIGO GROISMAN SIEBEN, aprovado em 1º lugar no Concurso Público nº 01/2024, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 13-N, de 15 de abril de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4815/2024, de 19/07/2024

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2024 18:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669ad69844d05b.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

15.872/2017, e conforme Edital nº 053/2024,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Médico Neurologista**, na SMS, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata LAÍS ELIZABETE FAVARETTO, aprovada em 3º lugar no Concurso Público nº 01/2024, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 13-N, de 15 de abril de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Edital

Edital 38/2024, de 19/07/2024

TORNA PÚBLICO o gabarito oficial e classificação preliminar do Processo Seletivo de Estágio 02/2024 , realizado pelo CIEE.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO nº 02/2024
EDITAL n° 038-F/2024

O **Município de Gravataí/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. José Loureiro da Silva, n° 1350, Centro da Cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Zaffalon, **FAZ SABER**, por meio deste Edital, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da Constituição Federal, Lei Federal n° 11.788/08 e Decreto Municipal n° 10.037/2009, **TORNA PÚBLICO** o gabarito oficial e classificação preliminar.

1. A listagem contendo o gabarito oficial está contida no Anexo |, deste Edital;
2. A listagem contendo a classificação preliminar dos candidatos de nível médio/Técnico está contida no anexo ||, deste edital;
3. A listagem contendo a classificação preliminar dos candidatos de nível superior está contida no anexo |||, deste edital
4. Prazo para interposição de recursos contra ao gabarito será de 19/07/2024 até 22/07/2024;
5. O Anexo único deste Edital encontra-se divulgado no Diário Oficial do Município, bem como pelo site www.cieers.org.br.

Gravataí, 19 de julho de 2024.

Luiz Zaffalon,
Prefeito Municipal

Texto e/ou anexos disponíveis para consulta em formato PDF.

Edital 53/2024, de 19/07/2024

Chama os candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de **MÉDICO E MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROLOGISTA E INFECTOLOGISTA PEDIÁTRICO.**

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024
EDITAL N° 053/2024

Chama candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n° 013/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, chama os candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de **MÉDICO E MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROLOGISTA E INFECTOLOGISTA PEDIÁTRICO,** aberto pelo Edital n° 13, de 29 de janeiro de 2024, cujo resultado foi homologado pelo Edital n° 13-N, de 15 de abril de 2024, para admissão por ordem de classificação, conforme edital supracitado.

1 – Os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Diretoria de Recursos Humanos.

2 - As posses ocorrerão no prazo de quinze dias contados da formalização dos atos de provimento, de acordo com o artigo 23, caput e §1º da Lei n° 681, de 26 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n° 4045, de 19 de fevereiro de 2019.

3 - Se a admissão não ocorrer por omissão dos interessados no prazo determinado, os candidatos perdem o direito à mesma, ou, ainda, poderão passar para o último lugar, caso apresentem requerimento para tanto.

4 – Seguem os nomes dos candidatos aprovados a serem chamados por classificação:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2024 18:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669ad69844d05b.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Classificação:	Nome:	Cargo:
25°	Patrícia Reis Pereira	Médico
26°	Júlia Niero Páfaro	Médico
27°	Pamela Brenda Nascimento da Silva	Médico
28°	Karen Polanczyk	Médico
1°	Rodrigo Groisman Sieben	Médico – Infectologista Pediátrico
3°	Laís Elizabete Favaretto	Médico - Neurologista

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, 19 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Decreto n° 20.745/2023

Edital 54/2024, de 19/07/2024

Chama os candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DA ESF, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO DA ESF, FARMACÊUTICO, MOTORISTA, PSICÓLOGO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESF.

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022
EDITAL N° 054/2024

Chama candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n° 106/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, chama os candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DA ESF, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO DA ESF, FARMACÊUTICO, MOTORISTA, PSICÓLOGO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESF, aberto pelo Edital n° 106, de 22 de julho de 2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital n° 106-P, de 16 de novembro de 2022, para admissão por ordem de classificação, conforme edital supracitado.

1 – Os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Diretoria de Recursos Humanos.

2 - As posses ocorrerão no prazo de quinze dias contados da formalização dos atos de provimento, de acordo com o artigo 23, caput e §1º da Lei n° 681, de 26 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n° 4045, de 19 de fevereiro de 2019.

3 - Se a admissão não ocorrer por omissão dos interessados no prazo determinado, os candidatos perdem o direito à mesma, ou, ainda, poderão passar para o último lugar, caso apresentem requerimento para tanto.

4 – Seguem os nomes dos candidatos aprovados a serem chamados por classificação:

Classificação:	Nome:	Cargo:
42°	Brenda Nunes Melgarejo	Assistente Social
43°	Mariana Kirchhof Dau	Assistente Social
13°	Eduarda Isidoro Portal	Auxiliar em Saúde Bucal da ESF
36°	Alessandra Cavallari Alapont	Enfermeiro
23°	Luciana Conceição Ferreira da Silva	Enfermeiro da ESF
11°	Michele Barreto de Freitas	Farmacêutico
11°	Paulo Edson Cardoso Oliveira	Motorista
39°	Aline Wendel	Psicólogo
40°	Flávia Araújo de Oliveira	Técnico em Enfermagem
41°	Adriana Wendt Souto	Técnico em Enfermagem
42°	Carini Cristina e Silva	Técnico em Enfermagem
30°	Ana Rosa Fernandes Reis	Técnico em Enfermagem da ESF

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, 19 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal da Administração,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2024 18:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669ad6984d05b.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2289 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Julho de 2024

Modernização e Transparência
Decreto n° 20.745/2023

Edital 56/2024, de 19/07/2024

Retifica o texto caput do Edital n° 055/2024, no Concurso Público aberto pelo Edital n° 172/2022.

CONCURSO PÚBLICO N° 02/2022
EDITAL N° 056/2024

Retifica o texto caput do Edital n° 055/2024, no Concurso Público aberto pelo Edital n° 172/2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO II, AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, PROFESSOR - SÉRIES FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES, GEOGRAFIA E INGLÊS, SECRETÁRIO DE ESCOLA, VIGIA DE ESCOLA MUNICIPAL E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO- ORIENTADOR EDUCACIONAL**, abertos pelo Edital n° 172, de 7 de novembro de 2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital n° 172-P, de 10 de fevereiro de 2023, para admissão por ordem de classificação, conforme edital supracitado.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, 19 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Decreto n° 20.745/2023

Outros

Outros 5924/2024, de 19/07/2024

Publicação de extratos de atas, contratos, aditivos e apostilamentos no período de 18/07/2024 a 19/07/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 122/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 122/2024 – **Contratada:** V. S. COSTA & CIA LTDA – **CNPJ:** 05.286.960/0001-83 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 025/2024. – **Objeto:** aquisição aparelho e equipamento hospitalar. - **Data da Assinatura:** 18/07/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 334/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 334/2024 – **Contratada:** INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – **CNPJ:** 05.117.514/0001-45 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 090/2024. – **Objeto:** aquisição de materiais elétricos. - **Data da Assinatura:** 17/07/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 343/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 343/2024 – **Contratada:** MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITLARES – **CNPJ:** 07.752.236/0001-23 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 078/2024. – **Objeto:** aquisição de fraldas geriátricas. - **Data da Assinatura:** 17/07/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 344/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 344/2024 – **Contratada:** PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – **CNPJ:** 03.505.263/0001-40 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 078/2024. – **Objeto:** aquisição de fraldas geriátricas. - **Data da Assinatura:** 17/07/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 345/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 345/2024 – **Contratada:** R. M. JOHN SPECHT – **CNPJ:** 26.064.371/0001-20 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 089/2024. – **Objeto:** contratação de serviço de execução de toldo em policarbonato. -

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2024 18:11 -03:00 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669ad6984d05b.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Data da Assinatura: 17/07/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 346/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 346/2024 – **Contratada:** ESTACAO DA MUSICA LTDA ESTACAO DA MUSICA LTDA – **CNPJ:** 20.971.821/0001-82 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 098/2024. – **Objeto:** aquisição de equipamentos de áudio e vídeo. - **Data da Assinatura:** 17/07/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 347/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 347/2024 – **Contratada:** PROINDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – **CNPJ:** 85.067.502/0001-92 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 098/2024. – **Objeto:** aquisição de equipamentos de áudio e vídeo. - **Data da Assinatura:** 17/07/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 348/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 348/2024 – **Contratada:** NADJA MARINA PIRES – **CNPJ:** 12.130.958/0001-86 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 098/2024. – **Objeto:** aquisição de equipamentos de áudio e vídeo. - **Data da Assinatura:** 17/07/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 349/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 349/2024 – **Contratada:** É TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA – **CNPJ:** 37.165.739/0001-63 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 098/2024. – **Objeto:** aquisição de equipamentos de áudio e vídeo. - **Data da Assinatura:** 17/07/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 350/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 350/2024 – **Contratada:** DENTAL PREMIUM LTDA – **CNPJ:** 35.215.257/0001-45 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 075/2024. – **Objeto:** aquisição de instrumentais de uso odontológico. - **Data da Assinatura:** 17/07/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 353/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 353/2024 – **Contratada:** FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – **CNPJ:** 10.633.441/0001-84 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 075/2024. – **Objeto:** aquisição de instrumentais de uso odontológico. - **Data da Assinatura:** 17/07/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 354/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 354/2024 – **Contratada:** MATEFI COMERCIAL LTDA – **CNPJ:** 10.445.452/0001-30 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 075/2024. – **Objeto:** aquisição de instrumentais de uso odontológico. - **Data da Assinatura:** 17/07/2024.

EXTRATO DO CAGA Nº 002/2024

Extrato do Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar/ PNAI Nº 002/2024 – **Contratada**: COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRES FORQUILHAS – **CNPJ:** 08.616.387/0001-17 – **Licitação:** Chamamento Público nº 004/2024 – **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios através da Agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio, nas Escolas Municipais de Educação Infantil e nas Entidades Filantrópicas Conveniadas. **- Data da Assinatura:** 17/07/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2024 18:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669ad69844d05b.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2289 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Julho de 2024

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 01 DO CEO Nº 009/2024

Extrato de Apostilamento N° 01 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 009/2024 – **Contratada**: RIOSUL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – **CNPJ:** 36.179.708/0001-07 – **Licitação:** Concorrência Pública nº 020/2023 – **Objeto** DOTAÇÃO. **- Data da Assinatura:** 18/07/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 01 DO CEO Nº 010/2024

Extrato de Apostilamento N° 01 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 010/2024 – **Contratada**: R SCHAEFFEI CONSTRUCOES LTDA – **CNPJ:** 03.329.452/0001-00 – **Licitação:** Concorrência Pública nº 021/2023 – **Objeto:** DOTAÇÃO. **Data da Assinatura:** 18/07/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 01 DO CPS Nº 065/2023

Extrato de Aditivo N° 01 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 065/2023 – **Contratada**: TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEICULOS PARANA LTDA – **CNPJ:** 76.669.670/0001-67 – **Licitação:** Chamamento Público n° 005/2021 – **Objeto:** PRAZO E REAJUSTE. **- Data da Assinatura:** 18/07/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 02 DO CPS Nº 167/2022

Extrato de Aditivo N° 02 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 167/2022 – **Contratada**: MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA – **CNPJ:** 02.207.800/0001-03 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 357/2022 – **Objeto:** ACRÉSCIMO. **- Data da Assinatura:** 17/07/2024.

EXTRATO DO TF Nº 006/2024

Extrato do Termo de Fomento Nº 006/2024 – **Contratada**: COOPERATIVA DE TRABALHADORES, CARROCEIROS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – COOTRACAR – **CNPJ:** 11.142.566/0001-74 – **Licitação:** Inexigibilidade n 110/2024 – **Objeto:** Concessão de repasse financeiro do MUNICÍPIO a COOTRACAR, com a finalidade de realizar instalação de ecobarreiras ao longo do arroio barnabé e atividades de educação ambiental. **- Data da Assinatura** 16/07/2024.

Gravataí, 19 de julho de 2024.

GUSTAVO ÁVILA CAVALHEIRO

Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2024 18:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669ad6984d05b.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034